



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 013/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a Conselheira Fernanda Antunes Luz para participar de Formatura dos Alunos da Escola Técnica Pró-Saúde, no dia 25 de janeiro de 2025, em Palhoça/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura dos Alunos do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Pró-Saúde, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2025, às 18h, município de Palhoça/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Fernanda Antunes Luz** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária